

PORTARIA CPSMAR Nº 58/2023

Aracati, 12 de maio de 2023.

Concede diária a servidor em viagem a serviço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, na forma que indica e dá outras providências

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro Medeiros Falcão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art.26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidor: **Raquel Mazule Pereira de Araújo**

Matricula: **326**

Destino da Viagem: **Mossoró**

Período: **23/05/2023 à 26/05/2023**

Objetivo: **Seminário Estadual de Serviço Estadual de Serviço Social**

Quantidade: **4**

Valor Unitário: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Total: R\$ 800,00 (oito centos reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 0101.10.302.0403.2002– Gerenciamento Consórcio, no elemento de despesa: 31.90.14.00 – Diária Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Ana Alice Fernandes de Castro Medeiros Falcão
Secretária Executiva- CPSMAR